



**POLÍCIA
MUNICIPAL**
DE VILA DO CONDE



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

EDITAL N.º 153/2022

Prof. Doutor Vítor Manuel Moreira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, **FAZ PÚBLICO**, que em conformidade com o que dispõem os artigos 165.º n.º 1 e 166.º n.º 3 do Código da Estrada, fica pelo presente notificado **Rúben Daniel Rodrigues Correia**, com último domicílio na Avenida Mouzinho de Albuquerque, n.º 259, 4480-151 Azurara, na qualidade de proprietário, do veículo automóvel de matrícula **91-75-EF**, marca **Seat**, modelo **Ibiza**, cor **cinzento**, categoria **ligeiro**, tipo **passageiros**, com o processo n.º 130/EAA/2022, por se desconhecer o seu atual paradeiro, tendo-se mostrado impossível de efetuar a notificação noutra local e se desconhecer qualquer outra morada para a notificação do teor do presente edital, de que **dispõe de 45 dias**, a contar da data deste Edital, para vir reclamar a viatura supra indicada, que se encontra à guarda da Polícia Municipal de Vila do Conde, em virtude da sua remoção, por se encontrar em estacionamento abusivo, na **Rua da Igreja, n.º 44**, na freguesia de **Vila do Conde**, do concelho de **Vila do Conde**, infringindo o disposto no art.º 163.º do Código da Estrada.

O levantamento da viatura será obrigatoriamente precedido da liquidação e pagamento das taxas de remoção e depósito, nos montantes fixados pela Portaria n.º 1424/2001, de 13 de dezembro, atualizada pela Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro.

Em caso de não reclamação da viatura dentro do prazo concedido, será a mesma considerada abandonada e adquirida por ocupação pela Câmara Municipal de Vila do Conde, nos termos dos artigos 165.º e 166.º do Código da Estrada.

Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda na viatura, resultante da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de a mesma ter sido abandonada na via pública.

Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão se afixados nos lugares de estilo.

Vila do Conde, 10 de agosto de 2022

O Presidente,


(Vítor Costa, Prof. Doutor)

Prémio Imagem Cidade Prémio Cidade Limpa Prémio Qualidade Prémio de Modernização Administrativa Municipal